

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 226/2024\_ 191 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
<b>Inscrições</b>	11/09/2024	<b>PRESENCIAIS</b> <b>CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am</b> Atendimento: 13:00 às 17:30
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados.</b>	12/09/2024	<b>Site Senac Amazonas:</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>SENAC PARINTINS</b> <b>CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR</b> Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 17:30h
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	13/09/2024	<b>SENAC PARINTINS</b> <b>CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR</b> Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 12h
<b>Local de realização dos cursos</b>	<b>SENAC PARINTINS</b> CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins - Am	
<b>ATENÇÃO:</b> 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, <b>se selecionado</b> , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).</li></ul>		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão <b>INDEFERIDAS</b> .		

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA)
PARINTINS	<b>OPERADOR DE CAIXA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo.	160h	16/09/2024	13/11/2024	08:00/ 12:00	46	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> </ul>
	<b>FRENTISTA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Ensino Fundamental completo	160h	16/09/2024	13/11/2024	13:00/ 17:00	30	
	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos	160h	16/09/2024	13/11/2024	08:00/ 12:00	40	
	<b>DESIGN DE SOBRANCELHAS</b> <b>Pré-requisitos:</b> Profissionais que atuam no segmento de beleza na área de depilação, ensino fundamental a partir do 7º ano e idade mínima de 18 anos	40h	16/09/2024	30/09/2024	13:00/ 17:00	25	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional</li> </ul>
	<b>TECNICAS PARA MERENDEIRA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino fundamental completo. <b>Requisito/Conhecimento específico:</b> Profissionais merendeiras, cozinheiros, auxiliares de cozinha e demais profissionais do segmento	40h	16/09/2024	30/09/2024	13:00/ 17:00	25	
	<b>PREPARO DE SALGADOS</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	40h	16/09/2024	30/19/2024	18:00/ 22:00	25	

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **DESIGN DE SOBRANCELHAS, TECNICAS PARA MERENDEIRA e PREPARO DE SALGADOS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 10 de setembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas